

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018

I. Data, Hora e Local: 27 de abril de 2018, às 10h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2018 do Jornal Valor Econômico (folhas C-9, C-20 e C-3 respectivamente) e nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 98, 262 e 269, respectivamente). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. **III. Publicações:** Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e Pareceres da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria foram publicados na edição de 5 de abril de 2018 no Jornal Valor Econômico (folhas B-17 a B-31) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 3 a 16). **IV. Presença:** Presentes acionistas que representam participação acionária de 86,67% (oitenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente integrante da Administração da Companhia, o Sr. Heraldo Geres - Diretor Jurídico. Presentes também o membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, e ainda, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, o Sr. Jefferson Diniz. **V. Mesa: Presidente:** Sr. Heraldo Geres; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **VI. Ordem do Dia: (I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(II)** Eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(III)** Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2018. **VII. Deliberações:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto à distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): **(I)** Aprovar, **por unanimidade** dos acionistas presentes, tendo sido computados 85,53% de votos a favor, representados por 531.366.632 ações; 0% de votos contrários; e 1,14% de abstenções, representados por 7.105.311 ações, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas, do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia; **(II)** Eleger, **por maioria** dos acionistas presentes, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, para mandato de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019. Eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os Srs. **Eduardo Augusto Rocha Pocetti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.378-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 837.465.368-04, com endereço na Rua Wisard, nº 192, apartamento 102, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05434-000; **Carlos Roberto de Albuquerque Sá**, brasileiro, divorciado, contador, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.321.952 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 212.107.217-91, residente e domiciliado na Alameda Jauaperi, nº 755, apartamento 132, Moema, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04523-013; e **Axel Erhard Brod**, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE W432250-Z DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 787.729.907-91, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, nº 852, Bloco 02, apartamento 203, Lagoa, CEP: 22471-180. Como membros suplentes foram eleitos respectivamente os Srs. **Ely Carlos Perez**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.641.206-X, inscrito no CPF/MF sob nº 140.264.678-05, com endereço na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Matias Ayres, nº 16,

apartamento 21 T-1, Jardim Pitangueiras II, CEP 13.206-712; **Roberto Perozzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.475.412-0, inscrito no CPF/MF sob nº 008.417.618-09, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dona Libânia, nº 1941, apartamento 111, Centro, CEP: 13015-090; e **Christiano Ernesto Burmeister**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.584.868-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 568.995.138-20, com endereço na Rua Jaime Cortezão, nº 144, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04720-050. Os Conselheiros Fiscais, Srs. Axel Erhard Brod (titular) e Christiano Ernesto Burmeister (suplente), foram eleitos pela unanimidade dos acionistas minoritários que optaram por participar da eleição em separado, diante da prerrogativa do artigo 161, § 4º da Lei das S.A. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal receberam as seguintes quantidades de voto: **(a) Eduardo Augusto Rocha Pocetti** (titular) e **Ely Carlos Perez** (suplente) - foram computados 68,96% de votos a favor, representados por 428.406.750 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções; **(b) Carlos Roberto de Albuquerque Sá** (titular) e **Roberto Perozzi** (suplente) - foram computados 68,96% de votos a favor, representados por 428.406.750 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções; e **(c) Axel Erhard Brod** (titular) e **Christiano Ernesto Burmeister** (suplente) - em eleição em separado, tendo sido computados 110.065.193 votos de acionistas minoritários. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (I) do respectivo termo de posse; e (II) termo de anuência ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **(III)** Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 76,85% de votos a favor, representados por 477.427.823 ações; 9,28% de votos contrários, representados por 57.637.220 ações; e 0,55% de abstenções, representados por 3.406.900 ações, a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R\$ 24.680.036,54 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), incluídos todos os benefícios e encargos, sendo que: **(a)** R\$ 15.991.971,82 (quinze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária; **(b)** R\$ 7.840.732,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais) correspondem à remuneração do Conselho de Administração; e **(c)** R\$ 847.332,72 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018. O representante da Administração da Companhia presente à Assembleia esclareceu aos acionistas que o Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, diante da necessidade de aprimorar o sistema de remuneração de executivos da Marfrig, deliberou, em reunião realizada no último dia 23/04/2018, por solicitação da Diretoria de Recursos Humanos da Companhia que, ao longo de 2018, seja desenvolvido e implementado um plano de remuneração que contemple um alinhamento entre o pagamento de remuneração variável para os membros da Administração, seja a título de Participação nos Resultados ou de Remuneração Baseada em Ações, e o pagamento de proventos (dividendos e/ou juros sobre capital próprio) aos acionistas da Companhia, o qual será divulgado oportunamente pela Companhia ao mercado. Adicionalmente, o citado representante da Administração informou que o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, propôs ao referido Comitê que, apesar de constar na Proposta da Administração, aprovada neste III, previsão de recursos para que sua remuneração mensal seja no valor de R\$ 230 mil reais, esta seja fixada no valor de R\$ 140 mil reais mensais. O representante da Administração complementou que, diante disto, os membros do Comitê solicitarão ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos ajustes necessários para que a redução proposta se torne efetiva e com efeitos imediatos. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2018. **Heraldo Geres** - Presidente.



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018

I. Data, Hora e Local: 27 de abril de 2018, às 10h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2018 do Jornal Valor Econômico (folhas C-9, C-20 e C-3 respectivamente) e nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 98, 262 e 269, respectivamente). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. **III. Publicações:** Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e Pareceres da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria foram publicados na edição de 5 de abril de 2018 no Jornal Valor Econômico (folhas B-17 a B-31) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 3 a 16). **IV. Presença:** Presentes acionistas que representam participação acionária de 86,67% (oitenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente integrante da Administração da Companhia, o Sr. Heraldo Geres - Diretor Jurídico. Presentes também o membro efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, e ainda, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, o Sr. Jefferson Diniz. **V. Mesa:** **Presidente:** Sr. Heraldo Geres; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **VI. Ordem do Dia:** **(I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(II)** Eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(III)** Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2018. **VII. Deliberações:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto à distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); **(I)** Aprovar, **por unanimidade** dos acionistas presentes, tendo sido computados 85,53% de votos a favor, representados por 531.366.632 ações; 0% de votos contrários; e 1,14% de abstenções, representados por 7.105.311 ações, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas, do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia; **(II)** Eleger, **por maioria** dos acionistas presentes, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, para mandato de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019. Eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os Srs. **Eduardo Augusto Rocha Pocetti**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.378-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 837.465.368-04, com endereço na Rua Wisard, nº 192, apartamento 102, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05434-000; **Carlos Roberto de Albuquerque Sá**, brasileiro, divorciado, contador, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.321.952 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 212.107.217-91, residente e domiciliado na Alameda Jauaperi, nº 755, apartamento 132, Moema, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04523-013; e **Axel Erhard Brod**, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE W432250-Z DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 787.729.907-91, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, nº 852, Bloco 02, apartamento 203, Lagoa, CEP: 22471-180. Como membros suplentes foram eleitos respectivamente os Srs. **Ely Carlos Perez**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.641.206-X, inscrito no CPF/MF sob nº 140.264.678-05, com endereço na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Matias Ayres, nº 16, apartamento 21 T-1, Jardim Pitangueiras II, CEP 13.206-712; **Roberto Perozzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.475.412-0, inscrito no CPF/MF sob nº 008.417.618-09, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dona Libânia, nº 1941, apartamento 111, Centro, CEP: 13015-090; e **Christiano Ernesto Burmeister**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.584.868-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 568.995.138-20, com endereço na Rua Jaime Cortezão, nº 144, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04720-050. Os Conselheiros Fiscais, Srs. Axel Erhard Brod (titular) e Christiano Ernesto Burmeister (suplente), foram eleitos pela unanimidade dos acionistas minoritários que optaram por participar da eleição em separado, diante da prerrogativa do artigo 161, § 4º da Lei das S.A. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal receberam as seguintes quantidades de voto: **(a) Eduardo Augusto Rocha Pocetti** (titular) e **Ely Carlos Perez** (suplente) - foram computados 68,96% de votos a favor, representados por 428.406.750 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções; **(b) Carlos Roberto de Albuquerque Sá** (titular) e **Roberto Perozzi** (suplente) - foram computados 68,96% de votos a favor, representados por 428.406.750 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções; e **(c) Axel Erhard Brod** (titular) e **Christiano Ernesto Burmeister** (suplente) - em eleição em separado, tendo sido computados 110.065.193 votos de acionistas minoritários. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: **(I)** do respectivo termo de posse; e **(II)** termo de anuidade ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **(III)** Aprovar, **por maioria** dos acionistas presentes, tendo sido computados 76,85% de votos a favor, representados por 477.427.823 ações; 9,28% de votos contrários, representados por 57.637.220 ações; e 0,55% de abstenções, representados por 3.406.900 ações, a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R\$ 24.680.036,54 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), incluídos todos os benefícios e encargos, sendo que: **(a)** R\$ 15.991.971,82 (quinze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária; **(b)** R\$ 7.840.732,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais) correspondem à remuneração do Conselho de Administração; e **(c)** R\$ 847.332,72 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018. O representante da Administração da Companhia presente à Assembleia esclareceu aos acionistas que o Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos, diante da necessidade de aprimorar o sistema de remuneração de executivos da Marfrig, deliberou, em reunião realizada no último dia 23/04/2018, por solicitar à Diretoria de Recursos Humanos da Companhia que, ao longo de 2018, seja desenvolvido e implementado um plano de remuneração que contemple um alinhamento entre o pagamento de remuneração variável para os membros da Administração, seja a título de Participação nos Resultados ou de Remuneração Baseada em Ações, e o pagamento de proventos (dividendos e/ou juros sobre capital próprio) aos acionistas da Companhia, o qual será divulgado oportunamente pela Companhia ao mercado. Adicionalmente, o citado representante da Administração informou que o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, propôs ao referido Comitê que, apesar de constar na Proposta da Administração, aprovada neste III, previsão de recursos para que sua remuneração mensal seja no valor de R\$ 230 mil reais, esta seja fixada no valor de R\$ 140 mil reais mensais. O representante da Administração complementou que, diante disto, os membros do Comitê solicitarão ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos ajustes necessários para que a redução proposta se torne efetiva e com efeitos imediatos. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2018. **Heraldo Geres** - Presidente.

VEC – 2 col x 19 cm

pefran
11 3885.9696